

2. CERTIFICADO DE GARANTIA

A **Circuitec Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda**, concede aos adquirentes, **garantia contra defeitos de fabricação de seus produtos PontoAll e Suporte Técnico do software SGP – Sistema de Gerenciamento de Ponto**. Desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis referentes ao equipamento e ao software conforme orientações Técnicas e seguindo o Manual de Operação.

2.1. DA GARANTIA: Garantia de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da compra para *conserto ou substituição* de peças defeituosas durante a vigência desta garantia se dará exclusivamente na sede da Circuitec na cidade de Blumenau/SC. O custo do traslado do produto considerado em garantia é de responsabilidade do adquirente.

2.2. DO SUPORTE TÉCNICO: Suporte Técnico Gratuito de **6 (seis) meses**, contados a partir da data da compra. Para esclarecimentos de dúvidas relacionadas a operação e uso do PontoAll e ao software SGP-Sistema Gerenciador de Ponto. Pode ser feito por telefone através do número **0300 145 4550, (47) 3702 6301** ou através de e-mail **sac@circuitec.com.br**.

2.3. ABRANGÊNCIA: A presente Garantia abrange exclusivamente os defeitos decorrentes de fabricação e ao Suporte Técnico referente as dúvidas relacionadas a operação e uso do PontoAll e ao software SGP-Sistema Gerenciador de Ponto.

2.4. LIMITAÇÕES DA GARANTIA: Itens que não se encontram abrangidos pela garantia:

- a) decorrentes de mal-uso, esforço indevido ou uso em desconformidade, total ou parcial, com as características e finalidades do produto;
- b) o desgaste no acabamento, partes e/ou peças, ocorridos por uso intenso ou exposição a condições adversas e não previstas (intempérie, umidade, maresia, frio e calor intensos);
- c) causados por ações da natureza, acidentes, quedas, sinistros, ataques de pragas ou agentes da natureza;
- d) causados por oxidação ou corrosão devido à falta de limpeza ou manutenção com produtos inadequados;
- e) as peças, partes e componentes dos produtos que sofreram desgaste natural decorrente de seu uso regular;
- f) causados pela negligência, imprudência ou imperícia na utilização do produto/serviço;
- g) resultantes do transporte inadequado;
- h) ligados a utilização de tensão elétrica imprópria, sujeita à flutuação excessiva.
- i) descargas elétricas de qualquer origem;
- j) rompimento de lacre;

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Constituem-se disposições gerais desta garantia:

- a) Caso seja constatado que não há defeito abrangido pela Garantia, o adquirente obriga-se a arcar com os custos de hora/homem de trabalho e reparos utilizados pela CIRCUITEC para atender o acionamento da garantia.
- b) Ocorrerá a incontinente perda da Garantia o produto que seja, total ou parcialmente modificado, alterado, consertado por terceiros ou que tenham sido adicionados acessórios não vendidos e ou instalados pela Circuitec.
- c) O período de tempo necessário utilizado para a análise e solução do acionamento da garantia não dará ensejo a reclamações de qualquer ordem, especialmente ligadas a perda de faturamento, lucratividade, prejuízo ou dano de qualquer natureza.
- d) A Garantia somente poderá ser exercida no produto mediante a exibição e/ou acompanhamento da nota fiscal original.

O Departamento Técnico da Circuitec Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda está à sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas com relação à operação, manuseio, instalação e qualidade do produto.



Circuitec Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
www.circuitec.com.br - vendas@circuitec.com.br

Conheça o seu REP PontoAll

Entradas USB para download de arquivos em pendrive e para conexão ao seu computador

**LEGENDAS:**

- 1 Display
- 2 Saída de papel termossensível
- 3 PORTA FISCAL frontal (USB) para uso do MTE
- 4 Lacre de Segurança
- 5 Leitor biométrico
- 6 Entrada do cartão óptico



O SEU RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO.

Pontoall Óptico

Pontoall Biométrico

1 - MANUAL DE OPERAÇÃO

- 1.1 INSTALANDO O EQUIPAMENTO
- 1.2 LIGANDO O EQUIPAMENTO
- 1.3 AJUSTANDO DATA E HORA
- 1.4 CADASTROS
- 1.5 INSTALANDO O PROGRAMA SGP
- 1.6 UTILIZANDO O PROGRAMA SGP
- 1.7 REGISTRANDO O PONTO
- 1.8 CONECTANDO AO COMPUTADOR
- 1.9 BAIXANDO DADOS PELO PENDRIVE
- 1.10 PORTA FISCAL
- 1.11 ESPECIFICAÇÃO DO PAPEL TÉRMICO
- 1.12 IMPRIMINDO RELATÓRIO FISCAL
- 1.13 TROCANDO A BOBINA DE PAPEL
- 1.14 INVIOLABILIDADE DO EQUIPAMENTO

2 - CERTIFICADO DE GARANTIA

- 2.1 PRAZO DE GARANTIA
- 2.2 DA GARANTIA
- 2.3 ABRANGÊNCIA
- 2.4 LIMITAÇÕES DA GARANTIA
- 2.5 DISPOSIÇÕES LEGAIS.

A Validade da garantia estará condicionada à apresentação deste certificado e do documento fiscal da compra.

1 MANUAL DE OPERAÇÃO

Para o melhor funcionamento deste produto, leia atentamente as instruções abaixo:

1.1. INSTALANDO O EQUIPAMENTO

A instalação do PONTOALL é feita de maneira simples e descomplicada. Basta fixar o suporte de parede com duas buchas e dois parafusos que acompanham o equipamento.

1.2. LIGANDO O EQUIPAMENTO

Para ligar o equipamento, basta conectá-lo a rede elétrica de 100V a 240V. A seleção da voltagem é feita automaticamente, dispensando a chave seletora.

1.3. AJUSTANDO DATA E HORA

O PONTOALL já vem com hora e data ajustados de fábrica. Caso necessite fazer qualquer alteração nestes ajustes, deve-se utilizar o programa de gerenciamento de ponto.

1.4. CADASTROS

Todos os cadastros do PONTOALL devem ser realizados pelo programa de gerenciamento de ponto e transferidos através de conexão USB (PC) ou através de rede ETHERNET com adaptador TCP/IP (item opcional). Somente após a transferência das informações cadastradas no programa de gerenciamento de ponto o equipamento estará pronto para uso.

1.5. INSTALANDO O PROGRAMA SGP

Para instalar o programa siga os seguintes passos:

1.5.1 Insira o cd no computador e aguarde alguns instantes para iniciar o menu de instalação.

1.5.2 No Passo 1 escolha a forma de instalação Padrão (recomendada) ou Personalizada. A instalação Padrão instalará todos os programas do SGP automaticamente e a Personalizada permite instalar os programas separadamente.

1.5.3 No Passo 2 defina se os dados do SGP estarão neste computador ou se estarão em outro computador.

Obs: Caso os dados sejam armazenados em outro computador, normalmente denominado Servidor, deve-se informar o endereço IP deste servidor que armazenará os dados.

1.5.4 No Passo 3 deve-se definir o local de instalação do Programa SGP. Recomendado instalar na Pasta Padrão **Arquivos de Programa/SGP**.

1.5.5 O Passo 4 mostra todos os programas a serem instalados, o espaço necessário para isso e a pasta escolhida. Confira e clique em INSTALAR.

1.5.6 O Passo 5 mostrará o andamento da instalação.

1.5.7 O Passo 6 indicará se a instalação ocorreu com sucesso. Clique em Fechar e o programa SGP já estará disponível para execução.

1.6. UTILIZANDO O PROGRAMA SGP

1.6.1 Execute o programa SGP em seu Desktop.

1.6.2 Na tela de “Login” utilize o usuário “master” e a senha “master” para entrar no programa. Recomenda-se que seja alterada a senha do usuário “master” posteriormente.

1.6.3 Em “cadastro” no topo do programa deve-se cadastrar as seguintes informações:

1.6.3.1 Empresas (pode-se cadastrar uma ou várias empresas).

1.6.3.2 Cargos (nome dos cargos da empresa).

1.6.3.3 Coletores/relógios (REP) (cadastrar o(s) coletor(es) que será(ão) utilizados pela(s) empresa(s); ajuste de data e hora quando for necessário).

1.6.3.4 Parâmetros (informar as regras da empresa com relação à horas extras, banco de horas, adicional noturno, etc).

1.6.3.5 Expediente (cadastrar os expedientes adotados pela empresa, independentemente dos funcionários que seguirão estes expedientes).

1.6.3.6 Funcionários (informar dados cadastrais, pessoais, jornada de trabalho, etc... dos funcionários da(s) empresa(s)).

1.6.3.7 Usuários (redefinir senha do usuário “master” e criar quantos usuários desejar).

1.6.4 Conectar o REP no SGP para que o mesmo receba as informações cadastradas no programa de gerenciamento do ponto e, em seguida, habilite os funcionários para que sejam cadastrados no REP.

1.6.5 Cadastramento do funcionário no REP.

1.6.5.1 BIOMÉTRICO

Selecione o funcionário e cadastre suas digitais. Não há limites de digitais por funcionários. (recomenda-se pelo menos 2 digitais por funcionários em mãos diferentes).

1.6.5.2 ÓPTICO

Selecione o funcionário e cadastre o cartão

Obs: No ícone “Documentação” encontram-se detalhadas todas as informações sobre o programa SGP.

1.7. REGISTRANDO O PONTO**1.7.1 BIOMÉTRICO**

Posicione o dedo, previamente cadastrado, na leitora biométrica e aguarde o sinal sonoro e mensagem no display indicando o reconhecimento da digital seguido da impressão do registro de marcação.

1.7.2 ÓPTICO

Insira o cartão na leitora ótica e aguarde um sinal sonoro, seguido da impressão do registro de marcação.

1.8. CONECTANDO AO COMPUTADOR

1.8.1 CABO USB

Conecte o cabo USB que acompanha o PONTOALL na porta PC e a outra extremidade num conector USB do seu computador. Após este procedimento, aparecerá a mensagem “CABO USB CONECTADO” e então pode-se fazer transferência de dados do computador para o PONTOALL (Cadastros) ou do PONTOALL para o computador (Registros), utilizando para isso o programa de gerenciamento de ponto.

1.8.2 ADAPTADOR TCP/IP (item opcional)

Siga as instruções no guia de instalação que acompanha o adaptador TCP/IP ou pelo site www.circuitec.com.br clicando na aba **Produtos** e selecionando o **Adaptador TCP/IP** modelo ADTO1.

Obs: O relógio deve estar ligado para realizar a comunicação com o computador.

1.9. BAIXANDO DADOS PELO PENDRIVE

Para transferência de registros do PONTOALL para tratamento no programa de gerenciamento de ponto pode-se utilizar um Pendrive. Para realizar a transferência conecte o dispositivo na porta PENDRIVE, pressione a tecla MENU, selecione a opção 2 “BAIXAR MARCAÇÕES PARA O PENDRIVE” e aperte a tecla OK.

1.10. PORTA FISCAL

Esta porta USB é de uso exclusivo de fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.11. ESPECIFICAÇÃO DO PAPEL TÉRMICO

O PONTOALL aceita rolos de papel térmico de até 40 metros por 57mm de largura. O PAPEL TÉRMICO UTILIZADO NO PONTOALL BIO DEVE TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 ANOS E RANGE DE TEMPERATURA DE 20 A 38 °C.

Abaixo sugestões de fabricantes e modelos de papel térmico que atendem estas exigências:

Fabricante: Fíbria / modelos: Termobank 62 ou Termobank 75

Fabricante: Scan Brasil / Modelo: SCBR-T56

1.12. IMPRIMINDO RELATÓRIO FISCAL

O relatório fiscal contém todos os registros armazenados no PONTOALL nas últimas 24 horas. Para se obter uma impressão deste relatório deve-se pressionar a tecla “RELATÓRIO FISCAL” por 5 segundos.

1.13. TROCANDO A BOBINA DE PAPEL

Quando o papel de impressão de registros termina o PONTOALL informa através da seguinte mensagem no display: “IMPRESSORA SEM PAPEL”. Sem papel não há registro de marcações. Para efetuar a troca do papel pressione a tecla MENU, selecione a opção 1 “SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL TÉRMICO” e aperte a tecla OK. Insira o papel pelo guia até que a impressora tracione automaticamente o papel. Ao término do tracionamento pressione novamente a tecla OK.

1.14. INVIOLABILIDADE DO EQUIPAMENTO

O RELÓGIO PONTOALL NÃO PODE EM HIPÓTESE ALGUMA TER SUA CAIXA VIOLADA. APENAS A FÁBRICA PODERÁ EFETUAR A ABERTURA DA TAMPA FRONTAL PARA MANUTENÇÃO!
O PONTOALL VEM EQUIPADO COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA QUE O TORNARÁ INOPERANTE EM CASO DE VIOLAÇÃO! O LACRE DE SEGURANÇA NÃO PODE SER ROMPIDO!